



**PUBLICADO**

Em 24/06/2024

Publ. n.º 1344

**LEI Nº 2.589 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**


Nomeia a Praça Derval Antunes Pinheiro.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Praça Derval Antunes Pinheiro, o logradouro público situado no espaço da antiga Casa da Pedra, com acesso pela Rua Dr. Luiz Januário, Centro, 1º Distrito de Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de junho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita